



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS E ADITIVOS

O MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO-RS TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU OS SEGUINTE
OS SEGUINTE CONTRATOS E ADITIVOS NO MÊS DE **JANEIRO/2017**; **TERMO ADITIVO III AO CONTRATO N° 34/2016– STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL**, referente a prorrogação do prazo até 31 de dezembro de 2017. **TERMO ADITIVO III AO CONTRATO N° 16/2014 - CLINICA MÉDICA DOUCTOR CLEINNER LTDA**, referente a prorrogação do prazo até 31 de dezembro de 2017. **TERMO ADITIVO VII AO CONTRATO N° 24/2012 – EMPRESA MEIOESTE AMBIENTAL LTDA**, referente a complemento para pagamento da prestação de serviço, a importância de 4.000,00. **TERMO ADITIVO VIII AO CONTRATO N° 24/2012 – EMPRESA MEIOESTE AMBIENTAL LTDA**, referente a prorrogação do prazo até 31 de dezembro de 2017. **CONVENIO N° 01/2017 – HOSPITAL DR. ERNESTO MAURÍCIO ARDNT**, referente ao repasse de recursos próprios do Poder Executivo para o Hospital, para que este preste à população local pronto atendimento médico de urgência, no período de 02 a 06 de janeiro de 2017, a importância de R\$ 4.882,25. **CONVENIO N° 02/2017 – HOSPITAL DR. ERNESTO MAURÍCIO ARDNT**, referente ao repasse de recursos próprios do Poder Executivo para o Hospital, para que este preste à população local pronto atendimento médico de urgência, no período de 01 e janeiro até 28 de fevereiro 2017, a importância de R\$ 72.652,18. **CONVENIO N° 03/2017 – HOSPITAL DR. ERNESTO MAURÍCIO ARDNT**, referente *PST* - Programa de Saúde para Todos – Estadual, *PSF* – Programa de Saúde da Família – Federal, do ASPS, PAB e próprios, para pagamento de dois médicos PSF – Programa de Saúde da Família, no período de 01 e janeiro até 31 de dezembro 2017, a importância de R\$ 412.823,76. **CONVENIO N° 04/2017 – HOSPITAL DR. ERNESTO MAURÍCIO ARDNT**, referente o repasse de recursos próprios e do Incentivo à Atenção Básica do Poder Executivo para o Hospital, para que este preste à população local o pronto atendimento médico de urgência, ou seja, plantão da ambulância com enfermeira e técnica em enfermagem, despesas com custeio do INSS e das atividades do Hospital, no período de 01 de janeiro a 28 de fevereiro de 2017, a importância de R\$ 56.465,65. **CONTRATO N° 01/2017 – ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE MORRO REDONDO**, referente a serviços de triagem e separação dos materiais recicláveis, preparação e enfiamento dos materiais triáveis, na central de triagem e compostagem do município, durante o exercício de 2017, a importância de R\$ 60.000,00. **CONTRATO N° 02/2017 – POLITÉCNICA COM. E MANUT. DE EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA**, referente ao serviço de manutenção preventiva na máquina Toshiba E-Studio 250, a importância de R\$ 1.500,00. **CONTRATO N° 03/2017 – DIONES FORLAN NUNES DA SILVA**, referente ao serviço de assessoria de imprensa no período de janeiro a dezembro de 2017, cm carga horária de 15(quinze) horas semanais, a importância de R\$ 7.989,60. **CONTRATO N° 04/2017 – ALEXANDRE SILVEIRA ANSELMO**, referente a prestar serviços de táxi das 19hs da noite às 8hs da manhã nos dias de semana e, nos sábados, domingos e feriados 24hs, para atendimento das ocorrências do Conselho

Tutelar do Município, durante o exercício de 2017, a importância de R\$ 900,00. **CONTRATO Nº 05/2017 – JANAÍNA TAVARES DOS SANTOS**, referente a prestação de serviços de técnica em telecomunicações, durante o exercício de 2017, a importância de R\$ 7.900,00. **CONTRATO Nº 06/2017 – JOSE MAGDIEL RODRIGUES FONSECA**, referente a prestação de serviços de Técnico em segurança do trabalho, a partir de 01 de fevereiro de 2017, com uma visita técnica mensal, a importância de R\$ 7.415,76. **CONTRATO Nº 07/2017 – RC TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, referente a prestação de serviços de comunicação multimídia com velocidade de 2.000kbps nas UBSs Vitor Hugo Mancini e Wili Becker, durante os meses de janeiro a dezembro 2017, a importância de R\$ 1.392,00. **CONTRATO Nº 08/2017 – RC TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, referente a prestação de serviços de comunicação multimídia com velocidade de 2.000kbps nas escolas: Alberto Cunha, José Pinto Martins, Darci Adam e Sala de Leitura no Centro de Eventos, durante os meses de janeiro a dezembro 2017, a importância de R\$ 2.784,00. **CONTRATO Nº 09/2017 – OI BRASIL TELECOM S/A**, referente a prestação de serviços de acesso à Internet com velocidade de 2(dois) mega com garantia de 100% da banda contratada em período 24 x 7, a importância de R\$ 10.176,12. **CONTRATO Nº 10/2017 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS KN LTDA**, referente a prestação de serviços por parte da CONTRATADA para realização dos seguintes procedimentos: hemogramas, glicose, colesterol, triglicerídios, EQU, BHCG, PSA, ácido úrico, ASLO, colesterol total, creatinina, E.P.F., fat. reumatóide, P.C.R., potássio, sódio, transaminases, uréia, urocultura +antibiograma, VHS, PSA e BHCG, a importância de R\$ 15.000,00. **CONTRATO Nº 11/2017 – OSMAR ZSCHORNACK**, referente ao contrato de locação de imóvel de um prédio de alvenaria de 132 m² na Rua das Hortênsias, nº11, no período de 02 de janeiro à 31 de março de 2017, a importância de R\$ 3.645,72. **CONTRATO Nº 12/2017 – VILSON VAHL DUARTE**, referente ao contrato de locação de imóvel de um prédio de alvenaria de 136 m² na Prç São Pedro, nº02, no período de 02 de janeiro à 31 de março de 2017, a importância de R\$ 2.904,00. **CONTRATO Nº 13/2017 – ALBERTO RODRIGUES DA SILVEIRA – BETO PNEUS**, referente a prestação de serviços de borracharia para consertos de pneus e trocas nos veículos do Gabinete, SMEC, SMOUT, SMDR, SMSAS E SMF, no período de 02 de janeiro à 31 de dezembro 2017, a importância de R\$ 8.950,00. **CONTRATO Nº 14/2017 – MIGUEL ANGELO GOULART PAIVA**, referente a prestação de serviços Técnico Agropecuária no período de janeiro a março de 2017(podendo ou não ser prorrogado por igual período), com carga horária de 40hs semanais, a importância de R\$ 2.250,00. **CONTRATO Nº 15/2017 – EXPRESSO EMBAIXADOR LTDA**, referente a emissão de passagens através de requisições aos servidores públicos lotados na SMF, SMSAS, SMDR, SMOUT, SMEC, e gabinete, para se deslocarem a Porto Alegre, a fim de participarem de curso durante o ano de 2017, a importância de R\$ 5.200,00. **CONTRATO Nº 16/2017 – EXPRESSO EMBAIXADOR LTDA**, referente a emissão de passagens através de requisições para pessoas carentes que necessitam deslocar-se à outras localidades para realizar tratamento de saúde, tais como: consultas, exames e fisioterapia, no período de 02 de janeiro à 31 de dezembro 2017, a importância de R\$ 6.000,00. **CONTRATO Nº 17/2017 – KOPERECK VIAGENS E TURISMO LTDA**, referente a ressarcimento de passagens para pessoas carentes que necessitam deslocar-se à outras localidades para tratamento de saúde, tais como: consultas, exames e fisioterapia, no período de 02 de janeiro à 31 de dezembro 2017, a importância de R\$4.000,00. **CONTRATO Nº 18/2017 – KOPERECK VIAGENS E TURISMO LTDA**, referente a aquisições de passagens para os servidores públicos lotados na SMF, SMSAS, SMDR, SMOUT, SMEC, e gabinete, para se deslocarem a Porto Alegre, a fim de participarem de

curso durante o ano de 2017, a importância de R\$1.050,00. **CONTRATO Nº 19/2017 – DELTA SUL-ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA**, referente a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoramento e supervisão na montagem do sistema de controle de censo do ICMS deste município, realização do censo e elaboração de recursos junto ao Estado, durante o mês de janeiro de 2017, a importância de R\$883,81. **CONTRATO Nº 20/2017 – GERSON STEFFEN MUNSBURG**, referente ao fornecimento de 56 cargas de gás P13(13Kg) para o exercício de 2017, a importância de R\$2.741,20. **CONTRATO Nº 21/2017 – GERSON STEFFEN MUNSBURG**, referente ao fornecimento de 19 cargas de gás GPL(P45Kg) para o exercício de 2017, a importância de R\$3.894,81. **CONTRATO Nº 22/2017 – GERSON STEFFEN MUNSBURG**, referente ao fornecimento de 439 galões de água mineral sem gás para o exercício de 2017, a importância de R\$6.466,47. **CONTRATO Nº 23/2017 – SERVIÇO NOTARIAL REGISTRAL MORRO REDONDO**, referente a serviços prestados, tais como reconhecimento de firma, autenticação de documentos, selos e afins, para uso nos documentos expedidos pelo gabinete, a importância de R\$ 500,00. **CONTRATO Nº 24/2017 – HOSPITAL DR ERNESTO MAURICIO ARNDT**, referente a procedimentos médicos(60 consultas obstétricas e 30 outros procedimentos médicos), a importância de R\$ 14.002,20. **CONTRATO Nº 25/2017 – HOSPITAL DR ERNESTO MAURICIO ARNDT**, referente a serviços prestados de Fonoaudióloga e Fisioterapeuta, a importância de R\$ 75.022,20. **CONTRATO Nº 26/2017 – HOSPITAL DR ERNESTO MAURICIO ARNDT**, referente a serviços prestados de Ginecologia, a importância de R\$ 31.011,36. **CONTRATO Nº 27/2017 – HOSPITAL DR ERNESTO MAURICIO ARNDT**, referente a serviços prestados de Psicóloga, a importância de R\$ 47.385,36. **CONTRATO Nº 28/2017 – HOSPITAL DR ERNESTO MAURICIO ARNDT**, referente a 30 exames mensais de eletrocardiograma, a importância de R\$ 15.508,32.

PREFEITURA DE MORRO REDONDO, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

VILSON OLIVEIRA DOS SANTOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.